

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a: **Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, discursivas e práticas, bem como análise de títulos e planos de gestão, destinadas ao processo seletivo para os cargos de Gestor Escolar, Gestor Adjunto Escolar, Coordenador Escolar e Secretário Escolar da rede municipal de ensino de Cupira/PE.**

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 45.566,66** (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRSTIVA DO FUNDEB 30%

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fical – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 22 de outubro de 2025.



LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
PORTARIA:005/2025
FINANÇAS SEC.FINANÇA